



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 504, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

[Handwritten signature]
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
24/01/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

**“Dispõe sobre retificação do Decreto
nº. 150/2025 que especifica e dá outras
providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que
regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do
Descoberto – GO.

DECRETA:

Onde se lê:

16.	ODEILDE PEREIRA DA ROCHA IRINEU	CHEFE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
------------	--	---

Lê-se:

16.	ODEILDE PEREIRA DA ROCHA IRINEU	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
------------	--	---

Parágrafo único - Os demais artigos não se alteram.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

[Handwritten signature]
**JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL**

